

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 266 DE 24 DE MARÇO DE 2025

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 714, de 23 de agosto de 2005,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a empenhar o valor correspondente a **3 (três) diárias** para a Servidora **DANIELA KUNZ**, ocupante do cargo de Engenheiro Civil – PSS e para o Servidor **ANDERSON SCHWENDLER**, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro Civil, ambos lotados na Secretaria Municipal de Planejamento, decorrentes de viagem a ser realizada para a cidade de Curitiba – PR, nos dias **25, 26 e 27 de março** do corrente ano, para participarem do evento “Smart City Expo Curitiba 2025 – Transformando cidades: construindo felicidade”.

Parágrafo Único - Os servidores utilizarão transporte rodoviário (ônibus de linha) como meio de transporte até Curitiba - PR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 24 DE MARÇO DE 2025


Eugenio Schwendler

Prefeito Municipal em exercício